

*M.*  
*Ass. T. J.*  
*Julho*

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Assistente Operacional – Serviço de Sinalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação: \_\_\_\_\_

Assunto: **Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos**

**Presidente:** Marco António Marques Ferreira, Chefe de Divisão de Manutenção da Câmara Municipal de Águeda;

**Membros do Júri:** **1.º Vogal:** Diña Matilde Sarrico Batel, Técnica Superior da Divisão de Manutenção da Câmara Municipal de Águeda;

**2.º Vogal:** João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

-----Aos dezassete dias do mês de outubro de 2019, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Assistente Operacional – Serviço de Sinalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

**Presidente** – Marco António Marques Ferreira, Chefe de Divisão de Manutenção da Câmara Municipal de Águeda; -----

**1º Vogal** – Dina Matilde Sarrico Batel, Técnica Superior da Divisão de Manutenção da Câmara Municipal de Águeda; -----

**2º Vogal** – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte. -----

-----**Admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

N.º Candidato	Nome
14548/19	António Carlos Simões Correia
17059/19	Elisio Manuel Pereira Fernandes
17538/19	Henrique Manuel Alves Ferreira
16086/19	João António Castanheira Leite

*positiv  
Julij*

N.º Candidato	Nome
16146/19	João Manuel dos Santos Dias
16412/19	João Pedro da Rosa Duarte
16644/19	Jorge Miguel Ferreira Maia
16732/19	José Manuel da Silva Pereira
14789/19	José Rafael Martins Marques
16330/19	Leonel Gameiro Soares
16919/19	Tiago André Abrantes Madureira
16749/19	Tiago Miguel Nunes Gonçalves
16449/19	Vitor Manuel Martins Queirós

-----**Excluir** do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s)
16320/19	Leonardo Oliveira Santos	d)
14075/19	Leonor de Jesus Silva	d); g)
18695/19	Rosana da Silva Pinho e Silva	h)
22519/19	Teresa Paula Pinto Jorge Alves	a); c); e)

- a) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;
- b) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea d) ou e) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- h) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;

i) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

-----O júri deliberou notificar os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria. -----

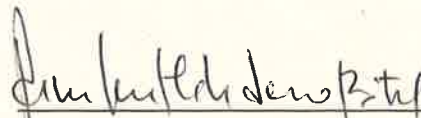
----- Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal ([www.cm-agueda.pt](http://www.cm-agueda.pt)) em: Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, ou entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda, durante o horário normal de funcionamento (das 09:00 horas às 16:30 horas) ou remetidas por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-agueda.pt](mailto:geral@cm-agueda.pt), devendo ser garantido que os anexos do e-mail não excedam os 5MB sob pena de não serem rececionados. -----

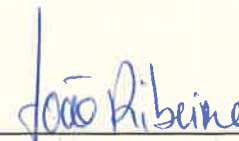
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 17 de outubro de 2019

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1.º Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(2.º Vogal)